

ATA N.º 3/2022
(Contém 13 páginas)

----- No dia sete do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Júlio Meirinhos referiu que a visita dos representantes da Comunidade dos Judeus Sefarditas a este concelho decorreu muito bem, que foi honrosa a forma como a comunidade foi recebida pelo Executivo da Câmara Municipal, no Salão Nobre, não obstante, a dificuldade com que se deparou para contratar um Grupo de Pauliteiros para fazerem uma atuação no âmbito desta visita. -----

----- Lembrou que no tempo do Padre António Mourinho, Miranda do Douro teve o melhor Grupo de Pauliteiros do mundo, porque era um Grupo de Pauliteiros que prezavam pela sua postura enquanto Pauliteiros, representando verdadeiramente a simbologia que as danças dos Pauliteiros significam, danças guerreiras. -----

----- A propósito da dificuldade em contratar um Grupo de Pauliteiros neste concelho, propôs ao Executivo Municipal que criasse um Grupo de Pauliteiros próprio, no sentido de dar resposta a este tipo de evento, para que quando os Grupos de Pauliteiros do concelho, por qualquer motivo impeditivo não pudessem acorrer a um determinado evento, sempre haveria um grupo de reserva para essas ocasiões. -----

----- Ainda a este respeito, referiu que os Pauliteiros deviam ser institucionalizados, deviam ser certificados e profissionalizados, por forma a dar outro estatuto aos Grupos de Pauliteiros, e que a Câmara Municipal é a entidade que pode fazê-lo através de alguém que tenha conhecimento de causa, ou de um grupo de entendidos que tenham conhecimento de causa. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal em resposta à proposta apresentada pelo Vereador Júlio Meirinhos respondeu que neste momento seria inviável criação de um Grupo de Pauliteiros da Câmara Municipal, devido ao número reduzido de funcionários com perfil para esse efeito, neste momento são



poucos, além de que eventualmente poderia criar constrangimento em relação aos Grupos de Pauliteiros já existentes. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues expressou palavras de agradecimento aos representantes da Comunidade dos Judeus Sefarditas pela visita que levaram a cabo a este concelho, afirmando que foi uma honra recebe-los. -----

----- Em relação aos Pauliteiros manifestou que, a Câmara Municipal não tem condições a nível de pessoal para concretizar a proposta feita pelo Vereador Júlio Meirinhos. -----

----- Quanto à forma como os Grupos de Pauliteiros fazem as respetivas apresentações, referiu que são muitas vezes alertados para que sejam mais fidedignos no que se refere às apresentações que levam a cabo tanto no que respeita aos trajes como à apresentação das danças propriamente ditas. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira referiu que é necessário pegar nesta matéria que respeita aos Pauliteiros e tentar melhorar o conceito em todas as suas vertentes, e de algum modo tentar profissionalizar os Pauliteiros, para que tenham o devido reconhecimento a nível cultural. -----

----- Ainda a este respeito lembrou que esta é uma tradição ancestral e que vem sendo preservada ao longo do tempo de modo que deve manter-se com a maior autenticidade possível. -----

----- Referiu que devia pegar-se neste tema para que seja feito um trabalho mais aprofundado a este respeito por forma a levar avante a candidatura dos Pauliteiros de Miranda à UNESCO. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos aconselhou que a Câmara Municipal crie um selo de certificação para os Pauliteiros de Miranda, referindo a necessidade de haver a este nível alguma orientação na organização dos grupos, desde a fardamenta usada pelos Pauliteiros, até à forma de expor aos espectadores o significado de cada uma das danças apresentadas. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal em representação da Câmara Municipal de Miranda do Douro, propôs a atribuição de um louvor ao Comandante do Destacamento Territorial da GNR em Miranda Do Douro, o Capitão Cristiano Gonçalves, tendo todos os membros do Órgão Executivo aprovado a atribuição do mesmo, bem como, remeter para conhecimento o louvor atribuído, ao Comandante Geral da GNR, ao Ministério da Administração Interna e à Digníssima Assembleia Municipal de Miranda do Douro. -----

----- No sentido de ficar registado na presente ata passa a ser transcrito o teor do louvor atribuído. -----

----- *“Louvor ao Capitão Cristiano Gonçalves, Comandante do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Miranda do Douro”* -----



O Capitão Cristiano Gonçalves, Comandante do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Miranda do Douro desde 1 de agosto de 2018, tem evidenciado, desde então, uma invulgar capacidade de planeamento, uma dedicação, empenho e capacidade de motivar mulheres e homens, que servem este destacamento territorial, tendo contribuído para o excelente trabalho realizado e para aumentar o sentimento de segurança que se vive no nosso concelho. -----

As especiais competências técnicas e por força de um alto sentido de responsabilidade institucional, o Capitão Cristiano Gonçalves tem revelado notório empenho, brio e determinação para que a execução das tarefas da sua responsabilidade sejam cumpridas com êxito e perfeição. -----

Impulsionado pela sua personalidade, tem procurado promover, de forma incessante, a melhoria das condições de trabalho dos militares que estão sob o seu comando, granjeando a estima, respeito e admiração de todas as pessoas com quem tem servido. -----

Sublinhe-se a sua total disponibilidade e empenho para trabalhar, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Educação, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco do concelho e com o Juízo de competência genérica de Miranda do Douro. -----

A sua recetividade, no exercício das suas funções, tem sido total para colaborar com todas as entidades de interesse público e sem fins lucrativos, garantindo segurança, sem custos adicionais, para a organização de múltiplos eventos na área da cultura, desporto, festas tradicionais e outras iniciativas. -----

A sua postura enquanto cidadão colaborando em várias atividades, envolvendo-se com a comunidade, criou em sentimento de empatia, que muito contribuiu para uma generalizada relação de confiança entre as populações e a Guarda Nacional Republicana. -----

Pelas qualidades profissionais e características de personalidade que tem demonstrado, a par da notória e comprovada perseverança no desempenho das tarefas que lhe têm sido confiadas, o Capitão Cristiano Gonçalves tem contribuído para o cumprimento e sucesso das missões que lhe foram confiadas, afigurando-se digno merecedor de público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito. -----

A Presidente da Câmara Municipal, na reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2022, propôs a atribuição do presente louvor ao Comandante do Destacamento Territorial da GNR em Miranda Do Douro, o Capitão Cristiano Gonçalves, tendo todos os membros do Órgão Executivo aprovado a atribuição do mesmo, bem como, remeter para conhecimento o louvor atribuído, ao Comandante Geral da GNR, ao Ministério da Administração Interna e à Digníssima Assembleia Municipal de Miranda do Douro. " -----



II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião anterior foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Executivo da Câmara Municipal tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 04 de fevereiro de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.892.857,67 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete euros, e sessenta e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 618.756,92 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis euros, e noventa e dois cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Designação de Fiscal Único para o mandato 2021-2025 – Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.;
2. Pedido de Centro de Acolhimento Juvenil para o XV Encontro de Barrocalenses;
3. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2021/2022 – Ação Social Escolar;
4. Iniciativa “Eu vou a Miranda ver os Pauliteiros”;
5. Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro (A.C.I.M.D.);
6. Minuta de protocolo de colaboração (Transporte de doentes oncológicos) a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;
7. Minuta de protocolo de colaboração (Transporte de doentes oncológicos) a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim;
8. Minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do corpo de bombeiros e atividades de parceria ao nível da proteção civil municipal;
9. Minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sendim para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do corpo de bombeiros e atividades de parceria ao nível da proteção civil municipal;

10. 2.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 2.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 2.^a alteração ao plano de atividades municipais;
11. Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Miranda do Douro (ORUCHMD);
12. Aprovação da delimitação das áreas de reabilitação urbana de Sendim e Palaçoulo e respetiva operação de reabilitação;
13. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais”;
14. Empreitada – Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho – Junto às fontes da paragem de autocarros, E.N. 218 Miranda do Douro – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo de execução da empreitada;
15. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas;
16. Adjudicação – Construção de reservatórios: Lote 1 – Construção de reservatório de água potável em Atenor; Lote 2 - Construção de reservatório de água potável em Fonte Ladrão – Aprovação da minuta do contrato;
17. Aprovação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha;
18. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha;
19. Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
20. Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais;
21. Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
22. Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
23. Lote 1: Requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda do Douro – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Designação de Fiscal Único para o mandato 2021-2025 – Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..”**

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta respeitante ao assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão executivo se pronunciar relativamente à designação de um Fiscal Único para a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., para o mandato 2021/2025. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3, do artigo 26.º, da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para efeitos previstos no n.º 1, do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 17.º, ambos dos estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., submeter à Assembleia Municipal a designação de Fernando Peixinho & S.R.O.C., Ld.^a, representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, como fiscal único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. para o quinquénio compreendido entre 2021 e 2025. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- 2. **“Pedido de Centro de Acolhimento Juvenil para o XV Encontro de Barrocalenses.”** -----

----- A respeito do assunto supracitado apresentou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a este órgão executivo deliberar a respeito do referido. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada, neste âmbito, pela Chefe de Divisão Sociocultural conceder o apoio logístico solicitado pela representante da organização do XV encontro de Barrocalenses, concretamente as instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal, a cozinha e as cadeiras, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a título gratuito, sendo o valor das taxas a isentar de € 360,00 (trezentos e sessenta euros). -----

----- 3. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2021/2022 – Ação Social Escolar.”** -----

----- No que se refere ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, a atribuir aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B., que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2021/2022, no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- 4. **“Iniciativa “Eu vou a Miranda ver os Pauliteiros”.** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação referente ao assunto em intitule, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a este órgão executivo deliberar a respeito do mesmo. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse pago aos grupos de pauliteiros do concelho, por cada atuação realizada neste concelho o valor de € 400,00 (quatrocentos euros). -----

----- O Vereador Carlos Ferreira considera que antes de atribuir alguma verba, nesse âmbito, devem ser auscultados os grupos de pauliteiros para averiguar qual seria o valor que consideram razoável por atuação. -

----- O Vereador Júlio Meirinhos referiu que, outrora, no que se refere às pessoas que vinham em visita a este município, que eram recebidas no salão nobre, e ficavam muito satisfeitas por serem fotografadas junto do Presidente da Câmara Municipal, fotografia que guardavam com muita estima para mostrar à família e aos amigos. É de opinião que se deve manter essa prática, assim como, manter a atribuição de louvores às pessoas, permitir que enverguem a capa de honras para serem fotografadas, porque desse modo se sentem bem-recebidas e reconhecidas. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação da Chefe de Divisão Sociocultural, atualizar o valor pago aos Grupos de Pauliteiros por atuação dentro do concelho, passando a ser pago o valor de € 400,00 (quatrocentos euros) por cada atuação, e manter o formato em vigor, relativamente às atuações fora do concelho, cujo valor é apurado e pago caso a caso, atendendo ao local onde a atuação vai decorrer, à sua duração, e à logística a cargo da Câmara Municipal. ---

----- **5. “Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro (A.C.I.M.D.).” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, apresentou a minuta do protocolo mencionado em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, para aprovação por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, sendo o valor do apoio financeiro a atribuir de € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros). -----

----- **6. “Minuta de protocolo de colaboração (Transporte de doentes oncológicos) a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, apresentou a minuta do protocolo supramencionado, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão executivo proceder à aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, no âmbito do transporte de doentes oncológicos, sendo para o efeito atribuída comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro no valor de € 15.000, (quinze mil euros) anuais. -----

----- **7. “Minuta de protocolo de colaboração (Transporte de doentes oncológicos) a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim.” --**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, apresentou a minuta do protocolo supracitado cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a este órgão executivo proceder à respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, no âmbito do transporte de doentes oncológicos, sendo para o efeito atribuída comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim no valor de € 15.000, (quinze mil euros) anuais. -----

----- **8. “Minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do corpo de bombeiros e atividades de parceria ao nível da proteção civil municipal.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, apresentou a minuta do protocolo acima indicada cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, para aprovação por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do corpo de bombeiros e atividades de parceria ao nível da proteção civil municipal, sendo transferida verba para o efeito nos termos do previsto no respetivo protocolo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 9. **“Minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sendim para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do corpo de bombeiros e atividades de parceria ao nível da proteção civil municipal.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, apresentou a minuta do protocolo acima indicada, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, para aprovação por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sendim, para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do corpo de bombeiros e atividades de parceria ao nível da proteção civil municipal, sendo transferida verba para o efeito nos termos do previsto no respetivo protocolo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 10. **“2.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 2.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 2.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à alteração orçamental supramencionada, de modo a dar conhecimento do respetivo teor aos membros que integram este órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do teor dos documentos respeitantes à 2.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 2.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 2.ª alteração ao plano de atividades municipais, que importa em € 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos euros). -----

----- 11. **“Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Miranda do Douro (ORUCHMD).”**

----- Foi presente proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, respeitante ao assunto acima indicado, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal concernente à Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Miranda do Douro (ORUCHMD), cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 12. **“Aprovação da delimitação das áreas de reabilitação urbana de Sendim e Palaçoulo e respetiva operação de reabilitação.”** -----

----- Foi presente proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, respeitante ao assunto acima indicado, no sentido deste executivo municipal se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal concernente à delimitação das áreas de reabilitação urbana de Sendim e Palaçoulo e respetiva operação de reabilitação, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----

----- **13. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais”.”** -----

----- No que respeita ao assunto referido em epígrafe prestou informação o Chefe de Unidade de Gestão e Organização de Infraestruturas Públicas, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste executivo municipal deliberar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Unidade de Gestão e Organização de Infraestruturas Públicas. -----

----- **14. “Empreitada – Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho – Junto às fontes da paragem de autocarros, E.N. 218 Miranda do Douro – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo de execução da empreitada.”** -----

----- O Técnico Superior, Armandino Pires, prestou informação referente ao assunto acima indicado, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a este executivo municipal deliberar a este respeito. ----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada dos arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho, nomeadamente junto às fontes da paragem de autocarros, E.N. 218 Miranda do Douro, até ao dia 31 de maio do ano em curso, conforme solicitado pela empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior, Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **15. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas.”** -----

----- No que concerne a este assunto prestou informação a Técnica Superior, Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste executivo municipal se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas, conforme solicitado



pela empresa Ernesto Francisco Vieira Lopes Unipessoal, Ld.^a, até ao dia 12 de maio do ano em curso, nos termos da informação técnica apresentada pela Técnica Superior, Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **16. “Adjudicação – Construção de reservatórios: Lote 1 – Construção de reservatório de água potável em Atenor; Lote 2 - Construção de reservatório de água potável em Fonte Ladrão – Aprovação da minuta do contrato.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epígrafe apresentou informação a Técnica Superior, Olga Andrade, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste Executivo Municipal se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de construção de reservatórios, por lotes, cabendo ao lote número um, a construção de reservatório de água potável em Atenor, e ao lote número dois, a construção de reservatório de água potável em Fonte Ladrão, ambos adjudicados à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, cabendo ao lote n.º 1 o valor de € 45.427,81 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte sete euros, e oitenta e um cêntimos) e ao lote n.º 2 o valor de € 46.206,32 (quarenta e seis mil, duzentos e seis euros, e trinta e dois cêntimos), valores aos que acresce IVA à taxa em vigor. -----

----- Deliberou ainda, aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar entre este município e a referida empresa. -----

----- **17. “Aprovação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha.”** -----

----- Quanto ao assunto suprarreferido prestou informação o Chefe de Unidade de Gestão e Organização de Infraestruturas Públicas, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste executivo municipal deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Unidade de Gestão e Organização de Infraestruturas Públicas, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



----- **18. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha.”** -----

----- Relativamente ao assunto supramencionado prestou informação o Chefe de Unidade de Gestão e Organização de Infraestruturas Públicas, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste executivo municipal deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Unidade de Gestão e Organização de Infraestruturas Públicas, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **19. “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto acima referido, respeitante à empreitada de sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais, a fim deste executivo municipal ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa SINALNORTE – Sinalização e Marcação de Estradas, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 52.182,10 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e dois euros, e dez cêntimos). -----

----- **20. “Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais.”** ---

----- Foi apresentado o auto acima referido concernente à empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, a fim deste executivo municipal ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar a aprovação do auto de medição n.º 15 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 51.490,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa euros). -----

----- **21. “Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto acima referido relativo à empreitada de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo, a fim deste executivo municipal ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa INERTIL Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 64.638,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito euros). -----

----- **22. “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto acima referido respeitante à empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, a fim deste executivo municipal ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 17.183,20 (dezassete mil, cento e oitenta e três euros, e vinte cêntimos). -----

----- **23. “Lote 1: Requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda do Douro – Auto de medição n.º 7 de trabalhos a menos.”** -----

----- Foi apresentado o auto acima referido relativo à empreitada de requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda do Douro, a fim deste executivo municipal ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar a aprovação do auto de medição n.º 7 de trabalhos a menos, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa CANAS Engenharia e Construção, S.A., sendo o valor do auto de - € 30.620,92 (menos trinta mil, seiscentos e vinte euros e noventa e dois cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

----- **O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta.** -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram onze horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

Helena Vaz de Silveira Ventura Bousif
